

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1220/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o teor do Mem. n. 01/2022/11ª PJ, protocolizado sob e-Doc n. 07010529045202213,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação aos servidores a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
BRYIAN OSCAR OLIVEIRA ZARATIN	157819	11ª Procuradoria de Justiça
LEILA DENISE RODRIGUES MONTEIRO LIMA	27300	
LUSIENE MIRANDA DOS SANTOS	67907	

Art. 2º Revogar as Portarias n. 014/2019 e 015/2019.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 13 de dezembro de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de dezembro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça